



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2022

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2018

Contratante: Ministério da Economia

Contratada: REAL JG FACILITIES LTDA.

CNPJ: 08.247.960/0001-62

Objeto contratual: Prestação de serviços terceirizados diversos, nas categorias de ascensorista, carregador de móveis, recepcionista, fiscal predial, almoxarife, jardineiro, arquivista de documentos, técnico em sonorização e montador de móveis e artefatos semelhantes, sob a forma de execução indireta, por demanda, para atender o Ministério da Economia e suas unidades administrativas localizadas no Distrito Federal.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Sétima do instrumento contratual, registra-se, por meio da presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao Contrato Administrativo nº 12/2018, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2022/2022 das categorias profissionais envolvidas na prestação dos serviços e na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA/IBGE, apurado no período de janeiro a dezembro/2021.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 7285/2022/ME - SEI 22659883), o contrato terá seus valores reajustados em 1,32% (um inteiro e trinta e dois centésimos por cento), passando o valor anual, em última instância, de R\$ 555.170,88 (quinhentos e cinquenta e cinco mil cento e setenta reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 562.490,88 (quinhentos e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), conforme tabelas a seguir:

DE 01/01/2022 A 02/08/2022 (COM BASE NO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO)					
I - MÃO DE OBRA RESIDENTE					
DESCRIÇÃO	QTD POSTOS (A)	SALÁRIO BASE (R\$)	VALOR UNITÁRIO DO POSTO (R\$) [B]	VALOR MENSAL (R\$) [C] = [A] X [B]	VALOR TOTAL (R\$) [D] = [C] X 12
Arquivista de Documento	8	2.456,48	5.859,28	46.874,24	562.490,88
VALOR TOTAL MENSAL				46.874,24	
VALOR TOTAL ANUAL					562.490,88
II - SERVIÇOS SOB DEMANDA					
DESCRIÇÃO	TOTAL DAS DIÁRIAS		VALOR POR DIÁRIA (R\$)	TOTAL GERAL (R\$)	
Jardineiro	100		228,15	22.815,00	
Técnico em Sonorização - 8h	30		259,95	7.798,50	

Técnico em Sonorização - 4h	30	129,98	3.899,40
VALOR TOTAL			34.512,90
III - RESUMO GERAL			
I - MÃO DE OBRA RESIDENTE - Valor total			562.490,88
II - SERVIÇOS SOB DEMANDA - Valor total			34.512,90
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO			597.003,78

DE 03/08/2022 A 02/08/2023 (COM BASE NO QUINTO TERMO ADITIVO)					
I - MÃO DE OBRA RESIDENTE					
DESCRIÇÃO	QTD POSTOS (A)	SALÁRIO BASE (R\$)	VALOR UNITÁRIO DO POSTO (R\$) [B]	VALOR MENSAL (R\$) [C] = [A] X [B]	VALOR TOTAL (R\$) [D] = [C] X 12
Arquivista de Documento	8	2.456,48	5.859,28	46.874,24	562.490,88
VALOR TOTAL MENSAL				46.874,24	
VALOR TOTAL ANUAL					562.490,88
II - SERVIÇOS SOB DEMANDA					
DESCRIÇÃO	TOTAL DAS DIÁRIAS		VALOR POR DIÁRIA (R\$)	TOTAL GERAL (R\$)	
Jardineiro	100		0,00	0,00	
Técnico em Sonorização - 8h	30		0,00	0,00	
Técnico em Sonorização - 4h	30		0,00	0,00	
VALOR TOTAL				34.512,90	
III - RESUMO GERAL					
I - MÃO DE OBRA RESIDENTE - Valor total				562.490,88	
II - SERVIÇOS SOB DEMANDA - Valor total				0,00	
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO				562.490,88	

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, deverão ser considerados os seguintes valores:
 - a) para o período de 1º/01/2022 a 02/08/2022, o valor mensal de R\$ 49.750,32 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos);
 - b) para o período de 03/08/2022 a 02/08/2023, o valor mensal de R\$ 46.874,24 (quarenta e seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajuste estão consignados na Nota de Empenho 2022NE000068.
5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 19/09/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28092178** e o código CRC **9CA27B30**.

Referência: Processo nº 12600.100360/2022-44.

SEI nº 28092178